



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

**FUNDO DE APOIO E
APARELHAMENTO DA
DEFENSORIA PÚBLICA - FAADEP**

DPGE

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO
DE GESTÃO**

**PERÍODO - JANEIRO A
DEZEMBRO DE 2019**

Sumário

1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional.....	3
1.1. Descrição geral.....	3
1.2. Missão e Finalidade.....	3
1.3. Competência.....	4
1.4. Estrutura organizacional.....	4
2. Estratégias e planos de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades.....	4
2.1. Metodologia.....	4
2.2. Plano de atuação.....	6
2.3. Identidade organizacional.....	7
2.4. Estratégias.....	8
2.5. Matriz de projetos, Metas e Indicadores.....	9
2.6. Orçamento Participativo.....	7
3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infra-estrutura e quadro de pessoal.....	15
3.1. Fontes.....	15
4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados.....	17
4.1. Execução dos programas de governo.....	17
4.2. Execução dos projetos e atividades.....	17
5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações.....	19
5.1. Indicadores de Gestão.....	19
5.2. Indicadores de Desempenho.....	21
6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso.....	22
7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres;.....	22
8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;.....	22
9. Conclusão.....	22
10. Bibliografia.....	24

1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional

1.1. Descrição geral

A criação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP adveio por meio da Lei nº 13.180/2001 com o escopo de destinar os recursos para apoiar em caráter supletivo os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Instituição.

A Lei nº 15.490/2013 alterou o art. 2º da mencionada legislação dispondo o que se compreende como “programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará”:

“o conjunto de ações relativas à consecução e manutenção das suas atribuições, a realização de despesas correntes, de capital e de custeio, inclusive qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e servidores, verbas indenizatórias, aparelhamento administrativo, a aquisição de instalações e a ampliação da capacidade de instalação do Órgão e outras aplicações previamente autorizadas pelo Defensor Público-Geral, de interesse da Instituição.” (NR)

Importante registrar ainda, que a citada Lei 15.490/2013 além de redefinir o “programa de trabalho”, também acrescentou, como fonte de receita, os 5% (cinco por cento) do valor de emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos praticados pelo Serviços Notariais e de Registros.

Assim, após a nova fonte de receita e tendo em vista a necessidade de gerir também a nova fonte de receita, foi editada a Instrução Normativa nº 9/2014, publicada no DOE nº 217, no dia 19 de novembro de 2014, que, passou a prever, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o Comitê de Gestão Pública e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (COGAOF).

1.2. Missão e Finalidade

Os recursos do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP se destinam a apoiar em caráter supletivo os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela DPGE, agregam um conjunto de ações na consecução de suas atribuições, inclusive pessoal, no que se refere à qualificação profissional.

1.3. Competência

Conforme o artigo 1º e 2º da Lei 13.180 de 26 de dezembro de 2001, os recursos do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará - FAADEP, recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho por ela desenvolvidos ou coordenados.

Consoante já mencionado, compreende-se como programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, o conjunto de ações relativas à consecução e manutenção das suas atribuições, a realização de despesas correntes, de capital e de custeio, inclusive qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e servidores, verbas indenizatórias, aparelhamento administrativo, a aquisição de instalações e a ampliação da capacidade de instalação do Órgão e outras aplicações previamente autorizadas pelo Defensor Público-Geral, de interesse da Instituição.

1.4. Estrutura organizacional

Em 2014 foi editada a Instrução Normativa nº 9/2014, que, passou a prever, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o Comitê de Gestão Pública e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (COGAOF)

O art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2014, publicada no DOE nº 217, no dia 19 de novembro de 2014, alterada pela IN nº 11/2015, publicada no DOE nº 040, em março de 2015, estabelece que o **COGAOF** (Comitê de Gestão Pública e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro) será composto pelos seguintes membros: I – Secretário Executivo; II – Assessor de Planejamento e Controle; III – Assessor de Desenvolvimento Institucional; IV – Assessor de Projetos; V – Coordenador Administrativo Financeiro.

O §1º do mesmo dispositivo do referido diploma legal (IN nº 09/2014) define que o COGAOF será coordenado pelo Secretário Executivo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

2. Estratégias e planos de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades

2.1. Metodologia

Dentro dos princípios da continuidade administrativa, da impessoalidade e da eficiência manteve-se como ferramenta de gestão estratégica a metodologia dos “Indicadores Balanceados de Desempenho” (“Balanced Scorecard” - BSC).

O BSC, desenvolvido em 1992 pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, desdobra os objetivos estratégicos, a visão e a missão da organização em indicadores de desempenho para monitoramento estratégico.

O BSC é estruturado em perspectivas organizacionais que refletem o equilíbrio entre objetivos de curto e longo prazo, entre medidas financeiras e não-financeiras, entre indicadores de tendências e ocorrências, entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Este conjunto abrangente de medidas serve de base para o sistema de medição e gestão estratégica por meio do qual o desempenho organizacional é mensurado de maneira equilibrada sob as quatro perspectivas.

Entretanto, e face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública, revisou-se parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo BSC, adotando-se as perspectivas:

- **Usuário e Sociedade** (perspectiva dos clientes): está intimamente ligada à visão da instituição e a forma com que esta desenvolve relações institucionais com seus usuários e a sociedade em geral. Sua proposta é monitorar a maneira pela qual a instituição entrega o serviço ao usuário e contribui para a sociedade, definindo indicadores de satisfação e trabalhando em cima dos resultados relacionados ao mesmo;

- **Estruturante** (perspectiva dos processos internos): relaciona-se com a identificação de processos críticos para a realização dos objetivos das demais perspectivas. No presente planejamento foca-se nos processos necessários a plena estruturação dos serviços prestados, em especial a implementação da autonomia, a expansão dos serviços prestados e o aprimoramento da eficiência das práticas administrativas adotadas;

- **Desenvolvimento Institucional** (perspectiva do aprendizado e crescimento): consiste no desenvolvimento de objetivos e medidas para garantir o desenvolvimento institucional da Defensoria Pública, em especial para o cumprimento da obrigação constitucional de ampliação do acesso à justiça. Liga-se diretamente ao investimento em recursos humanos, sistemas, equipamentos, infraestrutura e capacitação e formação profissional dos seus membros e colaboradores;

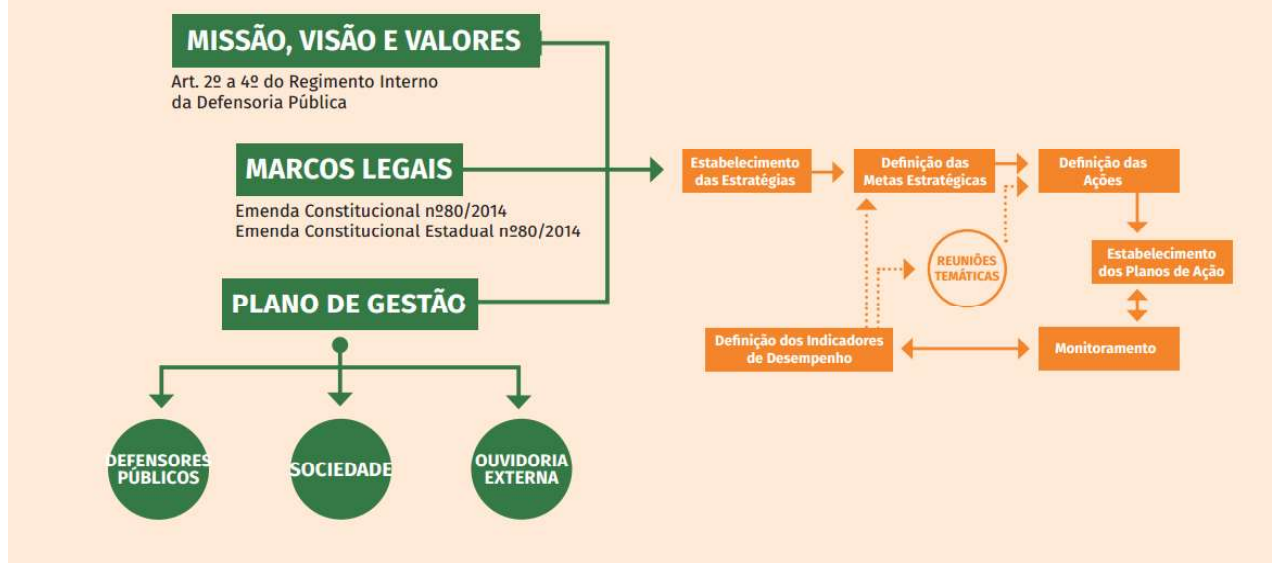
- **Orçamentária (perspectiva financeira)**: prestigia tanto a aplicação eficiente e transparente dos recursos financeiros destinados a Defensoria Pública como o incremento das destinações orçamentárias à mesma, de forma a garantir o tratamento isonômico da Defensoria Pública em relação às demais instituições do sistema de justiça.

As perspectivas acima encontram-se inter-relacionadas, estabelecendo-se estratégias, ações e indicadores que assegurem o atingimento dos objetivos traçados.

Conforme orienta o BSC, as estratégias, ações e indicadores foram agrupados, em uma relação de causa e efeito com as perspectivas, em um Mapa Estratégico correlacionado com a Missão, Visão e Valores da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por fim detalha-se as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis em uma Matriz de Projetos, Metas e Indicadores.

Fluxo de trabalho utilizado para a elaboração do presente plano de atuação



O resultado final desenvolvido foi o conjunto de Estratégias, Metas, Ações ou Projetos, Planos de Ação e Indicadores que densificaram o presente Plano de Atuação.

2.2. Plano de Atuação

O grande desafio para o presente Plano de Atuação foi a compatibilização entre a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará (esta definida e normatizada pelos artigos 2º ao 4º do Regime Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará), os marcos legais constitucionais (os quais impõe um extenso rol de obrigações à instituição, em particular a expansão de seus serviços como forma de ampliação do acesso à justiça) e o Plano de Gestão construído pela Defensora Pública Geral do Estado por ocasião de seu processo de escolha em conjunto com os demais membros da carreira, sociedade civil e ouvidoria externa.

Em um primeiro momento cortejou-se os marcos legais constitucionais com a própria Identidade Organizacional da Instituição, verificando a necessidade ou não de alguma redefinição desta última face as novas obrigações constitucionais (em especial a autonomia plena e a necessidade de provimento de serviços a todas as unidades jurisdicionais).

Após verificar-se que a plena compatibilidade da atual Identidade Organizacional com as novas obrigações constitucionais, e em consonância com a mesma, o Plano de Gestão retromencionado foi utilizado para a concepção das Estratégias, Ações ou Projetos, Metas e Indicadores apresentadas no presente Plano de Atuação.

Deste ponto insurgiu a necessidade de, face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública bem como os novos desafios trazidos pelas Emendas Constitucionais citadas, revisar parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo modelo BSC.



Remodelando-se estas perspectivas organizacionais, as estratégias e metas foram desenvolvidas conforme as diretrizes essenciais do Plano de Gestão, gerando-se então o Mapa Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por último, e para a concretização de cada estratégia, concebeu-se ações operacionais a esta associada. Cada ação, por sua vez, possui indicadores de desempenho, prazos de execução e responsáveis; sendo a mesma detalhada através de um plano de ação e o cronograma a este associado

2.3. Identidade Organizacional

A Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará, definida nos artigos 2º a 4º de seu Regimento Interno, refletindo-se em três aspectos:

Missão: é, em essência, o propósito da organização;

Visão: é a direção ou caminho que a instituição pretende percorrer, ou ainda, é o local que a instituição pretende alcançar dentro da sociedade;

Valores: são os princípios comportamentais que a instituição e os seus membros devem adotar no cotidiano de atuação.

Em nome da unidade deste Plano de Atuação, detalha-se a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará:

MISSÃO (art. 2º, RI DPGE)	Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.
VISÃO (art. 3º, RI DPGE)	Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao sistema de justiça.
VALORES (art. 4º, RI DPGE)	<p>Legalidade, Impessoalidade e Moralidade: obedecer aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, notadamente ao que concerne ao zelo pelo interesse público, pela probidade e pela moralidade administrativas;</p> <p>Eficiência e Eficácia: prestar serviço em grau de excelência à população, buscando cumprir seus objetivos institucionais, de forma plena e efetiva;</p> <p>Transparência e Publicidade: praticar os atos com visibilidade, aprimorando os canais de comunicação;</p> <p>Cooperação: trabalhar em equipe, compartilhando responsabilidades e resultados;</p> <p>Ética: agir com integridade e higidez moral em todas as ações e relações institucionais;</p> <p>Responsabilidade Socioambiental: adotar padrões de responsabilidade socioambiental nas ações cotidianas;</p> <p>Inovação: permanente processo de reinvenção das rotinas de trabalho para otimizar os recursos disponíveis;</p> <p>Modernização: adotar modelos de gestão administrativos atuais para alcançar a missão institucional.</p>

2.4. Estratégias

As estratégias concebidas para o biênio 2018-2019 além de orientarem a Defensoria Pública do Estado do Ceará no cumprimento de sua Missão, buscarão também direcionar a instituição para o cumprimento das obrigações constitucionais trazidas pelas emendas constitucionais já retromencionadas, em especial a implementação da plena autonomia e o amplo acesso à justiça.

Organizou-se as estratégias segundo interconexões de causa e efeito destas com a Missão e Visão da Defensoria Pública do Estado do Ceará, resultando ao final na confecção do Mapa Estratégico do presente plano.

Houve, em relação aos planejamento anteriores, uma racionalização da quantidade de estratégias adotadas, gerando tanto uma maior eficiência no entendimento do planejamento como uma potencialização da sinergia entre as ações associadas.

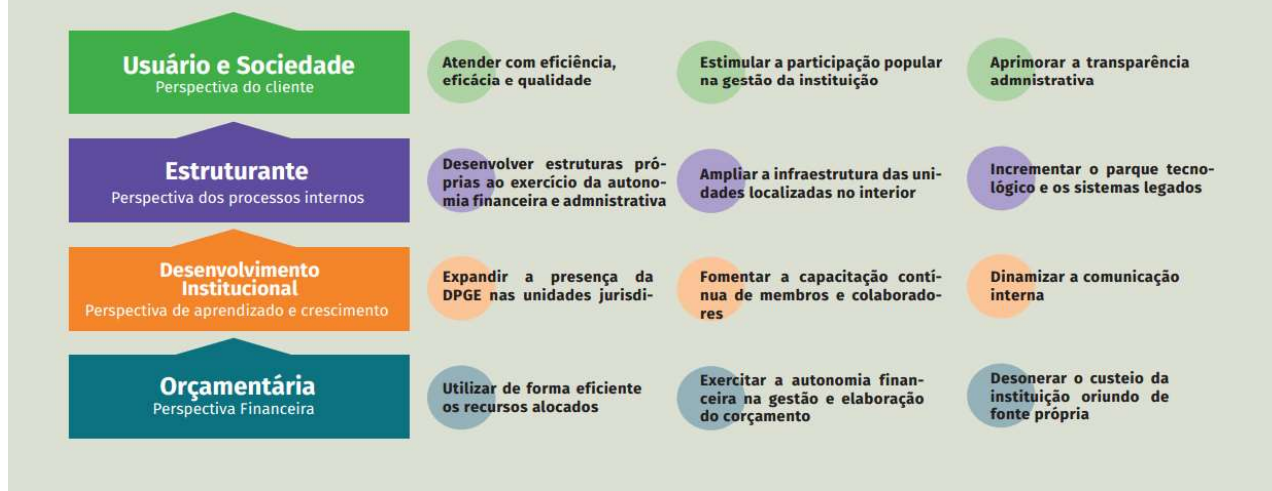
Criou-se uma simbologia própria para cada estratégia, que refletiu-se na composição da Matriz de Ações, Metas e Indicadores, criando-se desta forma uma clara correlação entre a estratégia e a ação planejada. Destaca-se ainda que, assim como nos demais biênios contemplados pelo plano de atuação, a Perspectiva Orçamentária (perspectiva financeira) consubstancia-se no pilar central para a execução do planejamento adotado; perpassando todas as demais perspectivas e sendo condição lógica básica das mesmas. Apresenta-se a seguir o Mapa Estratégico concebido para o Plano de Atuação 2018-2019:

MISSÃO

Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.

VISÃO

Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao Sistema de Justiça.



2.5. Matriz de Projetos, Metas e Indicadores

Do Mapa Estratégico montado extraiu-se as 37 (trinta e sete) Ações ou Projetos que implementarão as estratégias concebidas. Frisa-se que muitas ações ou projetos tem caráter transversal, ou seja, sua realização impacta uma ou mais das estratégias elaboradas.

Por sua vez cada Ação ou Projeto encontra-se associado a um Plano de Ação, o qual detalha as etapas e atividades a serem desenvolvidas, as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis pela ação. Por fim o conjunto destas informações é utilizado no monitoramento do Plano de Atuação.

Destaca-se ainda a racionalização dos indicadores de desempenho, os quais foram agrupados em categorias segundo a forma de cálculo dos mesmos; procedimento este que geram uma melhor compreensão do seu funcionamento e portanto otimizando os processos de monitoramento.

Ademais, e considerando a transversalidade das Ações ou Projetos com as Estratégias, criou-se indicadores de desempenho para cada Estratégia considerando-se a intensidade do impacto de cada Ação ou Projeto para a estratégia considerada.

Por fim criou-se um indicativo de desempenho para cada perspectiva considerada no Plano de Atuação, este resultante na média dos indicadores de desempenho das Estratégias associadas a cada perspectiva.

**Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2018-2019**

N.	Projeto	Resp.	Ind	Meta	Estratégia	% Exec.
1	Concluir a gestão integral da Folha de Pagamento	ADINS	IEC	Conclusão do Sistema de Folha de Pagamento	ES1 ES3 OR2	100%
2	Concluir a isonomia de subsídios	DPGE	IPE	Implementação da Instrução Normativa nº 43 e apresentação da IN final	OR1 US1	100%
3	Efetuar a revisão da Lei Orgânica	DPGE	ICO	Envio de Lei a Assembleia Legislativa	US3 DI3 OR1	68%
4	Continuar a política e institucionalizar o Orçamento Participativo	ARINS	ICO	Envio de minuta de lei com aprovação pela Assembleia tornando obrigatória a prática	US2 DI2 US3	35%
5	Manter a Posse Popular	ARINS	IPE	Realizar a posse popular de acordo com o ingresso de cada concursado aos quadros da Instituição	US2 US3	100%
6	Ampliar o quadro de Defensor Auxiliar	DPGE	ICO	Aprovação de Lei	US1 DI1	100%
7	Aprimoramento do setor de cobrança de Honorários	ASPLAC	IEC	Contratação de Empresa para pesquisa no DJE	OR2 OR3 US3	100%
8	Continuar e aperfeiçoar a cobrança dos cartórios devedores	SEXEC	IEC	Aperfeiçoamento dos fluxos	OR2 OR3 US3	100%
9	Continuar o exercício da capacidade judiciária	SEXEC	IPE	Elaboração e protocolo de peças processuais de defesa da Instituição	US3	100%
10	Ampliar o processo de desoneração do FAADEP	DPGE	IEC	Inclusão na proposta de Lei Orçamentária Anual de mais verbas destinados ao custeio	OR3 US3	100%
11	Continuar e aperfeiçoar a participação do Fórum Justiça com o escopo de melhor contribuir na democratização do sistema de justiça	ARINS	ICO	Inclusão da Defensoria Pública na coordenação do Fórum Justiça	US2 US3	100%
12	Criar o quadro próprio de servidores da Defensoria Pública	DPGE	IEC	Envio e aprovação de Lei	US1 ES2 DI1	50%
13	Fortalecer a Controladoria Interna	DPGE	IEC	Ampliação do Quadro	ES1 US3	67%
14	Desenvolver soluções tecnológicas para o exercício da autonomia da Defensoria Pública	ADINS	IEC	Desenvolvimento de sistemas para gestão de patrimônio, controle de documentos e processos administrativos	ES3 US1 US3	62%
15	Desenvolver Sistema Único de Atendimento ao público com a funcionalidade de gerar relatórios automaticamente	ADINS	IEC	Desenvolvimento de Sistema com a funcionalidade específica	ES3 US1 US3	100%
16	Ampliar a estrutura da Ouvidoria Externa	DPGE	IEC	Melhoria estrutural e salarial da Ouvidoria Externa	US2 US3 US1	88%
17	Ampliar a defesa das prerrogativas dos Defensores Públicos	SEXEC	IEC	Criação da comissão de	ES1	100%

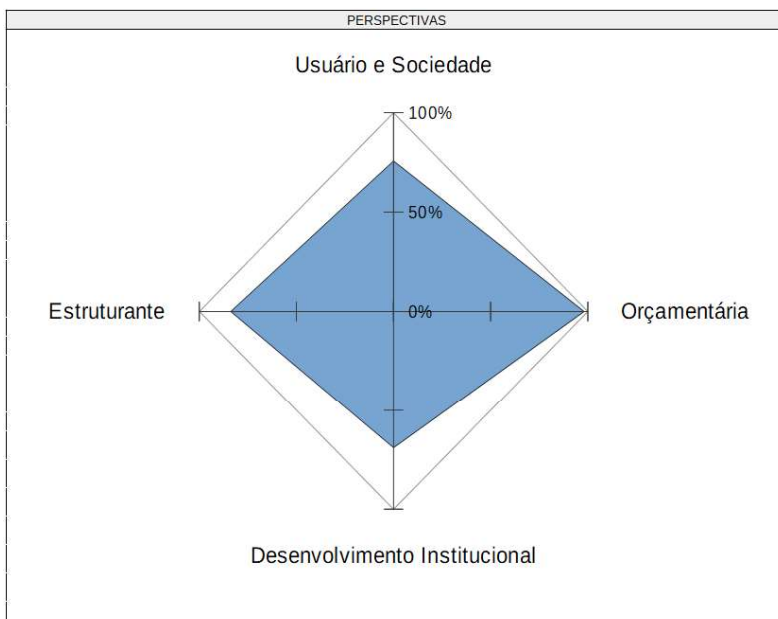
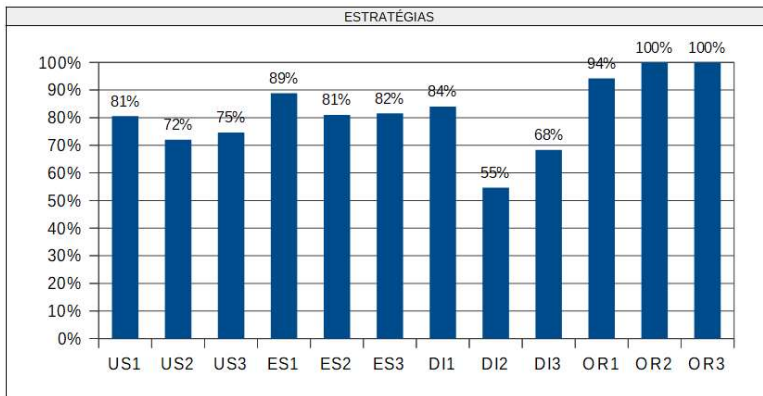
				prerrogativas		
18	Promover e facilitar a interlocução entre os Defensores Públicos	CDC/CDI	IPE	Promoção de 8 Encontros de Facilitação	DI3 DI2	100%
19	Continuar e ampliar a realização de plenárias para discutir temas Institucionais	DPGE	IPE	Promoção de Plenárias, sendo o mínimo de 1 por ano	DI3 DI2	100%
20	Buscar a nomeação de mais Defensores Públicos, fortalecendo a interiorização da Instituição	DPGE	IPE	Nomeação dos candidatos aprovados no último concurso	DI1 ES2 US1	100%
21	Continuar o processo de fortalecimento dos Núcleos especializados, descentralizados e judiciais	ASPLAC	IPE	Inauguração/ reformas das sedes	ES2 DI1 OR1	99%
22	Efetuar a adequação da Lei da Defensoria às alterações do Judiciário	DPGE	ICO	Aprovação de Lei contemplando as alterações	DI1 ES2 US1	100%
23	Implementar a metodologia de Ensino à Distância (EAD)	ESDP	IEC	Disponibilização do EAD	DI2 ES3 DI3	83%
24	Implementar o Foro Institucional Permanente de divulgação de Boas Práticas Institucionais, Administrativas e Organizacionais	ARINS	IPE	Criação e incentivo de fluxos	DI3 US3 US1	3%
25	Implementar cursos remunerados e abertos ao público	ESDP	IEC	Realização dos cursos	DI2 US2 DI3	0%
26	Regulamentar a Sub Diretoria Regional da Escola	ESDP	IEC	Alteração de Resolução	DI2 ES2 DI3	33%
27	Assegurar, ao menos, um estagiário remunerado para cada Defensor Público	NUEST	IPE	Disponibilizar um estagiário para cada Defensor Público	US1 OR1	91%
28	Criar Forças Tarefas de Apoio aos Defensores públicos da Capital e Interior	CDC/CDI	IPE	Criação de 04 Forças Tarefas	DI1 US1	100%
29	Aprimorar o atendimento itinerante da Defensoria Pública na Capital e no Interior	ARINS	IPE	Realização de 10 ações por ano	US1 DI1 US2	100%
30	Garantir a existência da Defensoria Pública exclusiva para a defesa da ofendida no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Juazeiro do Norte	DPGE	ICO	Designação de Defensor(a) Público(a) para atuação exclusiva na defesa da ofendida no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Juazeiro do Norte	DI1 US1	0%
31	Fortalecer cada vez mais a política de comunicação	ASCOM	IEC	Fortalecimento da comunicação interna e externa	DI3 US3	100%
32	Concluir os cálculos referentes ao retroativo do art. 37	ADINS	IEC	Levantamento dos valores devidos	OR2 OR1	100%
33	Elaborar projetos para futuras instalações de central de atendimento dos Defensores Públicos	ASPLAC	IEC	Aquisição de espaço exclusivo e elaboração de projeto	DI1 ES2 US1	100%
34	Propor a criação do Conselho Consultivo da Ouvidoria	ARINS	ICO	Proposição de Resolução junto ao Conselho Superior da Defensoria Pública	US2 US3 US1	0%
35	Expansão, reformas e aparelhamento de sedes defensoriais	ASPLAC	IEC	Providenciar aluguéis, reformas e aparelhamento de sedes	ES2 US1	100%
36	Criar Gerência de Arquitetura e Engenharia	DPGE	IEC	Criação de Gerência de Arquitetura e Engenharia	ES2 US1	100%
37	Aprimorar o atendimento itinerante da Ouvidoria Geral Externa na Capital e no Interior	ARINS	IPE	Realização de 10 ações por ano	US2 US1	100%

Fonte: Planejamento Estratégico 2018-2019 e DASHBOARD de Dezembro de 2019

SIGLAS:

- ADINS - Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- ARINS - Assessoria de Relacionamento Institucional
- ASCOM - Assessoria de Comunicação
- ASPLAC - Assessoria de Planejamento e Controle
- CDC - Coordenadoria das Defensorias da Capital
- CDI - Coordenadoria das Defensorias do Interior
- COTIN - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado
- ESDP - Escola Superior da Defensoria Pública
- NUEST - Núcleo de Estágio
- ICO - Índice de Conclusão Objetiva
- IEC - Índice de Etapa Concluída
- IPE - Índice Percentual

De acordo com o desenvolvimento dos projetos é realizado um acompanhamento das perspectivas do *BalancedScoreCard* (BSC):



2.6. Orçamento Participativo

Garantir a participação dos assistidos(as), pessoas imprescindíveis para o desempenho da função social da Defensoria Pública do Estado do Ceará é o principal objetivo do Orçamento Participativo. Desde 2016 (primeiro ciclo) essa prática tem sido inovadora e enriquecedora para a instituição. Nos anos de 2017 e 2018, recebeu menção honrosa pelo Prêmio Inovare, que destaca as principais ações do sistema de justiça brasileiro.

O Orçamento Participativo é o ambiente oportuno para a sociedade civil cearense discutir, expor e propor suas ideias, desejos e demandas sobre a atuação da Defensoria Pública, visando, sempre, o atendimento comprometido e engajado com as questões de cada jurisdicionado. Aproxima a instituição do seu verdadeiro fim, que é o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, na medida em que fomenta a democracia, estimula a cidadania e legitima o que a sociedade quer.

Assim, a população cearense tem a oportunidade anual de participar de forma direta da construção do orçamento da Defensoria Pública Geral do Ceará. Cada cidadão pode opinar em quais atividades e áreas a Defensoria deve fortalecer seu trabalho.

O mencionado ciclo de orçamento participativo, a exemplo dos anos anteriores, se iniciou com uma Consulta Pública, realizada tanto pela página da Defensoria Pública do Estado do Ceará, na internet, assim como presencialmente, junto aos assistidos/as da Defensoria, nos momentos de atendimentos.

Essa primeira consulta tem o intuito de subsidiar (considerando as propostas elencadas pela sociedade) a fase posterior, qual seja a realização das audiências públicas, foram realizadas cinco audiências públicas, sendo quatro no interior do Estado e uma em Fortaleza.

São realizadas cinco audiências públicas, momento de escuta direta, de debater com as comunidades o necessário e relevante para melhoria dos serviços da Defensoria Pública. Importante mencionar que todas as atividades do Orçamento Participativo permitem a compreensão maior das necessidades da população, especialmente àqueles e àquelas que tem a Defensoria como meio imprescindível no acesso à Justiça.

Destaca-se, ademais, a parceria fundamental da Ouvidoria Geral Externa da instituição que esteve na articulação e mobilização, com atuação forte durante todo o ciclo.

2.6.1. Consulta Pública

O momento de construção do formulário prescindia da consulta pública, disponibilizada no site da Defensoria Pública do Estado do Ceará (www.defensoria.ce.def.br) e contou com a manifestação/contribuição de 1.201 pessoas que responderam virtualmente (alguns enquanto aguardavam o atendimento dos/das defensores).

Na consulta, continha 14 propostas que versavam, principalmente, sobre reestruturação, ampliação e humanização do atendimento defensorial, além de demais demandas específicas de educação em direitos, interiorização da atuação especializada e fortalecimento da comunicação institucional.

Formulário de votação nas audiências



de 04 de fevereiro
a 30 de junho de 2019

1.549
participantes

Nome Completo:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CPF:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		

Marque com (x) as cinco opções que você considera mais importantes para o acesso aos seus direitos e da sua comunidade

- 1. Ampliar e qualificar equipes de atendimento e triagem, com vistas a melhorar o atendimento e diminuir o tempo de espera.
- 2. Ampliar o atendimento descentralizado da Defensoria nos bairros de Fortaleza.
- 3. Investimento na estrutura física para garantir privacidade de atendimento e sigilo das informações.
- 4. Tornar locais de atendimento mais acolhedores para as crianças, com investimento em estrutura física.
- 5. Melhorar política de comunicação e sinalização da Defensoria, focando em placas de sinalização, identificação dos órgãos e viabilização de mais opções de transporte.
- 6. Implementação de um núcleo de atendimento especializado em direitos das Pessoas com Deficiência.
- 7. Humanização no atendimento da Defensoria, com formação dos colaboradores e defensores sobre atendimento não discriminatório, com foco no combate ao racismo e à LGTBfobia.
- 8. Ampliação do Núcleo de Direitos Humanos para as regiões defensoriais do interior do estado.
- 9. Ampliação da atuação dos núcleos especializados da defensoria no sistema prisional, com foco na prevenção e combate à tortura.
- 10. Atuação do Projeto Defensoria em Movimento na educação de direitos nas localidades mais afastadas das sedes dos municípios.
- 11. Uma política de comunicação voltada para o difundir a gratuidade do serviço da Defensoria, através de várias mídias: audiovisual, gráfico, etc.
- 12. Uma política de comunicação voltada para os assistidos da defensoria, como convite a estimular o acompanhamento processual.
- 13. Criação de uma política institucional com foco na celeridade das demandas relacionadas ao registro civil, com campanhas, articulações instucionais e outras estratégias.
- 14. Ampliação do horário de atendimento na sede da Defensoria, inclusive atendimento noturno.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
do ESTADO do CEARÁ
www.defensoria.ce.def.br

[fb.com/DefensoriaCeara](https://www.facebook.com/DefensoriaCeara)
orcamentoparticipativo@defensoria.ce.def.br
Informações: (85)2194.5016

2.6.2. Audiências Públicas

Como etapa importante e decisiva deste ciclo participativo, a audiência pública propõe-se como um espaço dialógico e plural, tanto para a escuta ativa das demandas da sociedade civil, quanto para a votação de prioridades a serem executadas no orçamento de 2020.

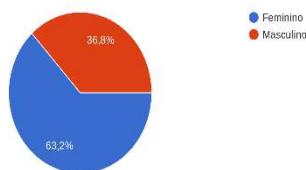
No período de Abril a Junho, a Defensoria Pública realizou 05 Audiências Públicas nas 05 (cinco) macrorregiões do Ceará (especificamente em Quixeramobim, Iguatu, Beberibe, Itapipoca e Fortaleza – Lagamar), na tentativa de contemplar a diversidade das demandas da sociedade cearense.

Como metodologia, foi feita uma rápida apresentação da instituição, do orçamento e do formulário, em seguida facultada a palavra a todos os presentes, podendo-se apresentar propostas ou perguntas, que de imediato são respondidas.

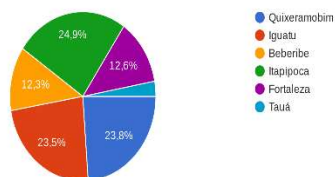
A fala da Ouvidoria Geral Externa sempre é, também, indispensável, tendo em vista ser a voz da sociedade civil na proximidade do cotidiano institucional.

Em 2019, as audiências contaram com participação massiva das mulheres, que notadamente são o maior público-alvo no cotidiano dos atendimentos. Ao final das 05 audiências públicas foram compiladas 277 propostas, ao total de 349 pessoas participantes e representantes da sociedade civil organizada e assistidos/as.

Sexo/gênero
277 respostas



Audiência Pública
277 respostas



3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infra-estrutura e quadro de pessoal

3.1. Fontes

A fonte existente no orçamento de 2018 do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará é:

a) 70 – Recursos Diretamente Arrecadados: Responsável pelas despesas de custeio e alguns investimentos;

Os recursos do FAADEP são oriundos de 12% do FERMOJU e pelos 5% do EMOLUMENTOS, previstos no art. 3º, da Lei 12.642, de 4 de dezembro de 1996, e Lei 14.247, de 19 de novembro de 2008 e pela Lei nº 15.490, de 27 de dezembro de 2013, estabelece a forma de repasse de 5% (cinco por cento) do valor de emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros, a ser recolhido pelos respectivos Delegatários dos Serviços Notariais e Registrais ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP.

O FERMOJU (Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará) é um órgão do Poder Judiciário criado por Lei. Suas ações são amparadas por Lei e Normas Administrativas. Através do recolhimento das taxas, o FERMOJU promove a Modernização e o Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Ceará, permitindo, assim, à sociedade o acesso mais justo e democrático a este Poder. (Fonte: <http://www.tjce.jus.br/fermoju/o-que-e-fermoju/> em 29/05/2017 às 10:31)

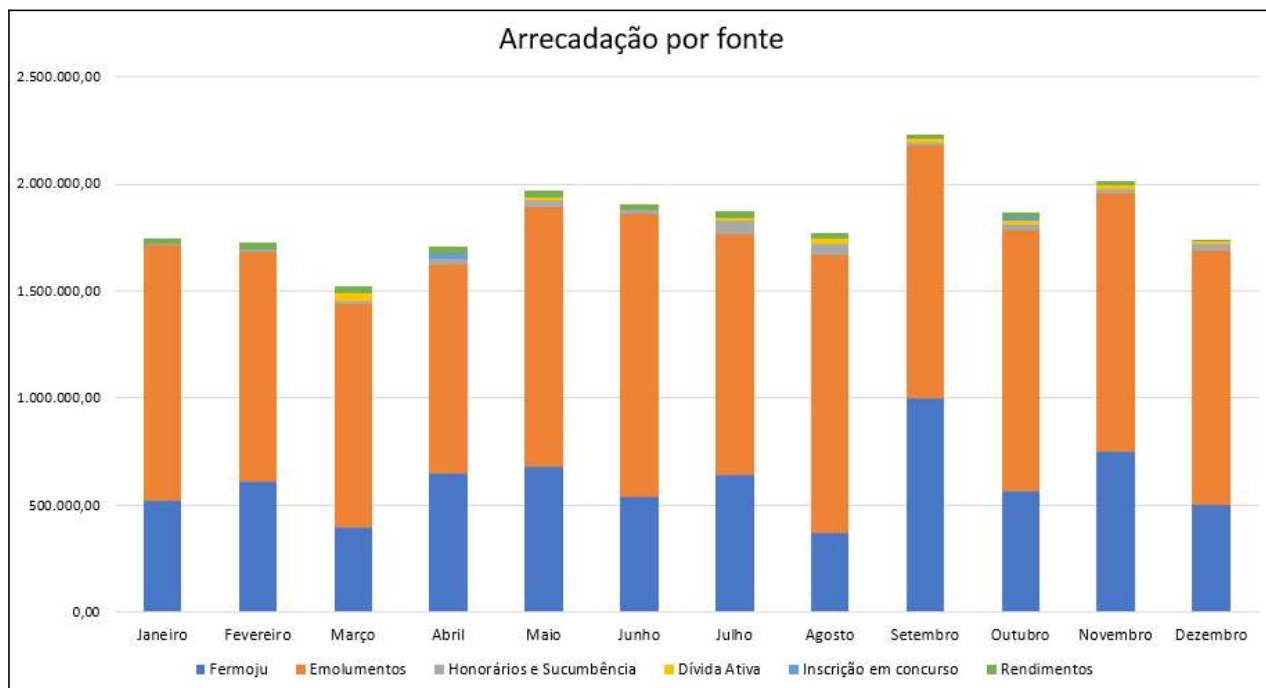
Emolumentos são taxas remuneratórias de serviços públicos, tanto notarial, quanto de registro, configurando uma obrigação pecuniária a ser paga pelo próprio requerente. (Fonte: <http://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/997/Emolumentos> em 29/05/2017 às 10:33)

Tabela 2 - QUADRO DE FONTES

Cód.	Descrição	Lei	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
2.70.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	24.163.935,00	24.163.935,00	24.000.410,21	99,32
6.70.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	3.000.000,00	2.826.129,90	94,20
Total		24.163.935,00	27.163.935,00	26.826.540,11	98,76

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200727160350\[dfhed3mptwkptyonjupndywj\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200727160350[dfhed3mptwkptyonjupndywj].PDF) em 27/07/2020 às 16:03

Os recursos orçamentários do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, constarão no orçamento geral do Estado do Ceará. O Fundo contribuiu com o valor de R\$ 22.060.705,29, sendo R\$ 7.232.275,87 referentes ao FERMOJU, R\$ 14.016.757,10 referente aos EMOLUMENTOS, R\$ 304.775,65 referente aos HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, R\$ 146.729,99 referente a DÍVIDA ATIVA e R\$ 43.562,00 referente a INSCRIÇÕES EM CONCURSOS. Os rendimentos do valor arrecadado foram da ordem de R\$ 316.604,68.



Fonte: Gerência Financeira DPGE em 07/01/2020

Tabela 3 – ARRECADAÇÃO MENSAL FAADEP (FERMOJU, EMOLUMENTO, HONORÁRIOS-SUCUMBÊNCIA, OUTRAS RECEITAS E RENDIMENTOS)

Fonte por mês	Fermoju	Emolumentos	Honorários e Sucumbência	Dívida Ativa	Inscrição em concurso	Rendimentos	Total
Janeiro	522.932,77	1.189.195,78	4.321,23	231,23	0,00	30.745,80	1.747.426,81
Fevereiro	612.439,02	1.066.222,53	13.444,99	0,00	0,00	31.341,12	1.723.447,66
Março	396.389,41	1.044.778,13	10.768,91	35.637,90	2.242,00	30.482,12	1.520.298,47
Abril	651.640,34	973.911,44	24.515,25	1.168,83	22.640,00	32.146,17	1.706.022,03
Mai	680.933,50	1.210.319,59	32.943,23	11.198,89	0,00	32.485,72	1.967.880,93
Junho	540.430,72	1.316.279,27	19.293,26	1.446,82	0,00	27.212,89	1.904.662,96
Julho	640.710,02	1.126.521,10	61.857,76	10.591,55	0,00	31.276,85	1.870.957,28
Agosto	367.298,80	1.302.603,85	49.329,94	22.862,36	0,00	26.042,74	1.768.137,69
Setembro	998.516,49	1.180.415,33	14.621,70	14.626,02	0,00	23.910,45	2.232.089,99
Outubro	568.036,60	1.212.191,35	30.820,13	15.613,57	18.680,00	23.367,45	1.868.709,10
Novembro	749.441,99	1.207.000,36	16.233,24	21.481,44	0,00	16.363,87	2.010.520,90
Dezembro	503.506,21	1.187.318,37	26.626,01	11.871,38	0,00	11.229,50	1.740.551,47
Total	7.232.275,87	14.016.757,10	304.775,65	146.729,99	43.562,00	316.604,68	22.060.705,29

Fonte: Gerência Financeira DPGE em 07/01/2020

4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados

4.1. Execução dos programas de governo

Tabela 4 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado (E)	% E/L
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	2.867.858,00	2.827.569,23	98,60
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE	24.296.077,00	23.998.970,88	98,78
TOTAL		27.163.935,00	26.826.540,11	98,76

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728152052\[zfwbfydy5v4i2vy3rafqda\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728152052[zfwbfydy5v4i2vy3rafqda].PDF) em 28/07/2020 às 15:20

Tabela 5 - RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Pago (P)	% P/L
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	2.867.858,00	2.827.569,23	98,60
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE	24.296.077,00	23.545.807,65	96,91
TOTAL		27.163.935,00	26.373.376,88	97,09

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728152052\[zfwbfydy5v4i2vy3rafqda\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728152052[zfwbfydy5v4i2vy3rafqda].PDF) em 28/07/2020 às 15:20

4.2. Execução dos projetos e atividades

O detalhamento da despesa em questão, em nível de elemento de despesa, projeto atividade e projeto de investimento, encontra-se nos quadros abaixo.

074 - PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

Tabela 8 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% E/L
074	22923	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	2.867.858,00	2.827.569,23	98,60
TOTAL			2.867.858,00	2.827.569,23	98,60

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728154119\[zfwbfdydy5v4i2vy3rafjqda\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728154119[zfwbfdydy5v4i2vy3rafjqda].PDF) em 28/07/2020 às 15:41

Tabela 9 - RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Pago (P)	% P/L
074	22923	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	2.867.858,00	2.827.569,23	98,60
TOTAL			2.867.858,00	2.827.569,23	98,60

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728154119\[zfwbfdydy5v4i2vy3rafjqda\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728154119[zfwbfdydy5v4i2vy3rafjqda].PDF) em 28/07/2020 às 15:41

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE

Tabela 10 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% E/L
500	17437	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – FAADEP	5.000,00	0,00	0,00
500	17441	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – FAADEP	526.450,00	454.487,08	86,33
500	21832	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FAADEP	23.473.555,00	23.256.846,97	99,08
500	21833	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI – FAADEP	291.072,00	287.636,83	98,82
TOTAL			27.163.935,00	26.826.540,11	98,76

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728154119\[zfwbfdydy5v4i2vy3rafjqda\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728154119[zfwbfdydy5v4i2vy3rafjqda].PDF) em 28/07/2020 às 15:41

Tabela 11 - RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Pago (P)	% P/L
500	17437	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – FAADEP	5.000,00	0,00	0,00
500	17441	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – FAADEP	526.450,00	344.743,90	10,89
500	21832	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO – FAADEP	23.473.555,00	22.989.983,70	97,94
500	21833	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI – FAADEP	291.072,00	211.080,05	72,52
TOTAL			27.163.935,00	20.029.489,84	96,91

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728154119\[zfwbfdydy5v4i2vy3rafjqda\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20200728154119[zfwbfdydy5v4i2vy3rafjqda].PDF) em 28/07/2020 às 15:41

5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações

Metas Físicas e Financeiras

A aferição das metas físicas e financeiras, obedecem a verticalização dos instrumentos de planejamento, desde o objetivo estratégico, passando pela ação de governo propriamente dita, programas contemplados, e por fim, os indicadores de resultados.

Portanto, o cumprimento da meta em si, depende muitas vezes de fatores condicionantes que norteiam o sistema estadual de planejamento e nem sempre o planejamento setorial.

5.1. Indicadores de Gestão

Quant. de Defensores por Mês

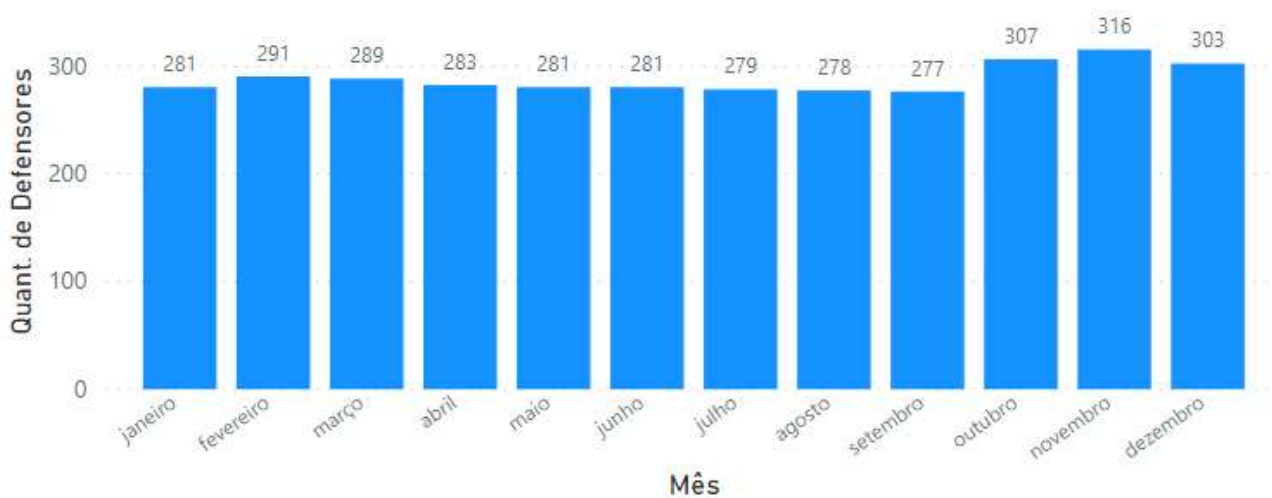


Tabela 14 – QUANTIDADE DE DEFENSORES EM ATIVIDADE-FIM

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média
Quant	281	291	289	283	281	281	279	278	277	307	316	303	288,8

Fonte: Lista de Defensores com Atividades do Sistema de COGER no Período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019. Relatório emitido em 23/07/2020.

Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS

NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS	Fonte	2019
Total de Procedimentos (Capital + Interior)	1	757.065
Número de Acolhimentos - Sede - NAPI	2	41.621
Número de Acolhimentos - Sede - NURDP	2	4.502
Número de Acolhimentos - Sede - NUDESA	2	11.362
Número de Acolhimentos - Sede - NUDECON	2	3.567
Número de Acolhimentos - Sede - NUIDOSO	2	7.770
Número de Acolhimentos - Sede - NUSOL	2	3.867
Número de Acolhimentos - NUDEP	3	16.619
Número de Acolhimentos - NADIJ (Nova Sede)	2	184
Número de Acolhimentos - Núcleo do João XXIII	2	6.641
Número de Acolhimentos - Núcleo do Mucuripe	2	216
Número de Acolhimentos - Núcleo de Camocim - NUCAM	2	0
Número de Acolhimentos - Núcleo de Pacajus	2	2.420
Número de Acolhimentos - Núcleo de Caucaia	7	15.334
Número de Acolhimentos - Núcleo de Sobral	2	16.226
Número de Acolhimentos - Núcleo de Maracanaú (SGA-SEDE)	2	331
Número de Acolhimentos - Núcleo de Maracanaú	8	9.753
Número de Acolhimentos - Núcleo de Maranguape	2	1.443
Número de Acolhimentos - Núcleo de Juazeiro do Norte	2	3.562
Número de Acolhimentos - Núcleo de Crateus	2	6
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – Família	4	39.784
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – Cível	4	17.324
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – CRIME1	4	216
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – CRIME2	4	349
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilacqua – NADIJ	4	1.375
Defensoria em Movimento	11	1.143
Projeto Acolhe	9	96
Alô Defensoria	5	10.490
Ouvidoria	10	1.946
Multidisciplinar - Psicossocial	9	2.002
Multidisciplinar - Ofícios	9	663
NAIS - Total de Solicitações	6	9.350
Nº PESSOAS BENEFICIADAS DIRETAMENTE - NPBD		987.227
Nº PESSOAS BENEFICIADAS INDIRETAMENTE (NPBD x 3,6) comp. média familiar		3.554.017
VALOR TOTAL EMPENHADO NA FONTE TESOURO**		R\$ 165.055.002,93

Fontes:

- (1) Sistema COGER (SIRD+P+SOLAR) em 29/04/2020;
- (2) Sistema SGA - NCA em 29/04/2020;
- (3) Sistema SGA - NUDEP em 29/04/2020
- (4) Sistema SGA - FORUM em 29/04/2020
- (5) Sistema SOLAR: cadastro, modificações de cadastro ou agendamentos realizados pelo sistema SOLAR, em 29/04/2020;
- (6) Sistema MULTI em 29/04/2020;
- (7) Sistema SGA - Núcleo de Caucaia em 29/04/2020;
- (8) Sistema SGA - Núcleo de Maracanaú em 29/04/2020;
- (9) Sistema SOLAR - Psicossocial em 29/04/2020;
- (10) Relatório da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública 2019 em 29/04/2020;
- (11) ARINS em 10/02/2020

Tabela 16 – INDICADORES DE GESTÃO POR RESULTADOS

Indicador	2016	2017	2018	2019
Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD)	832.363	931.186	982.206	987.277
Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente (NPBD*3,6)	2.996.507	3.352.270	3.535.942	3.554.017
Média Mensal de Atendimentos	69.365 ⁽⁶⁾	77.599 ⁽⁶⁾	81.851 ⁽⁶⁾	82.269
Quantidade de Defensores na Atividade-Fim	274 ⁽¹⁾	280 ⁽¹⁾	280 ⁽¹⁾	289
Produtividade Média Mensal dos Defensores	253 ⁽³⁾	277 ⁽³⁾	292 ⁽³⁾	285

Valor Total Empenhado da Fonte Recursos Ordinários	115.941.406,65 ⁽⁷⁾	132.199.626,52 ⁽⁷⁾	149.947.343,54 ⁽⁷⁾	165.055.002,93
Custo Médio do Atendimento	139,29 ⁽²⁾	141,97 ⁽²⁾	152,66 ⁽²⁾	R\$ 167,19
População Estimada	8.963.663 ⁽⁴⁾	9.022.687 ⁽⁴⁾	9.082.071 ⁽⁴⁾	9.132.078
Habitantes por Defensor	32.714 ⁽⁵⁾	32.225 ⁽⁵⁾	32.436 ⁽⁵⁾	31.599

Fontes:

(1) Fonte CDC/CDI conforme apresentado na Tabela 14 – QUANTIDADE DE DEFENSORES NA ATIVIDADE-FIM;

(2) Calculado por meio da divisão do Orçamento Total da Fonte Recursos Ordinários pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;

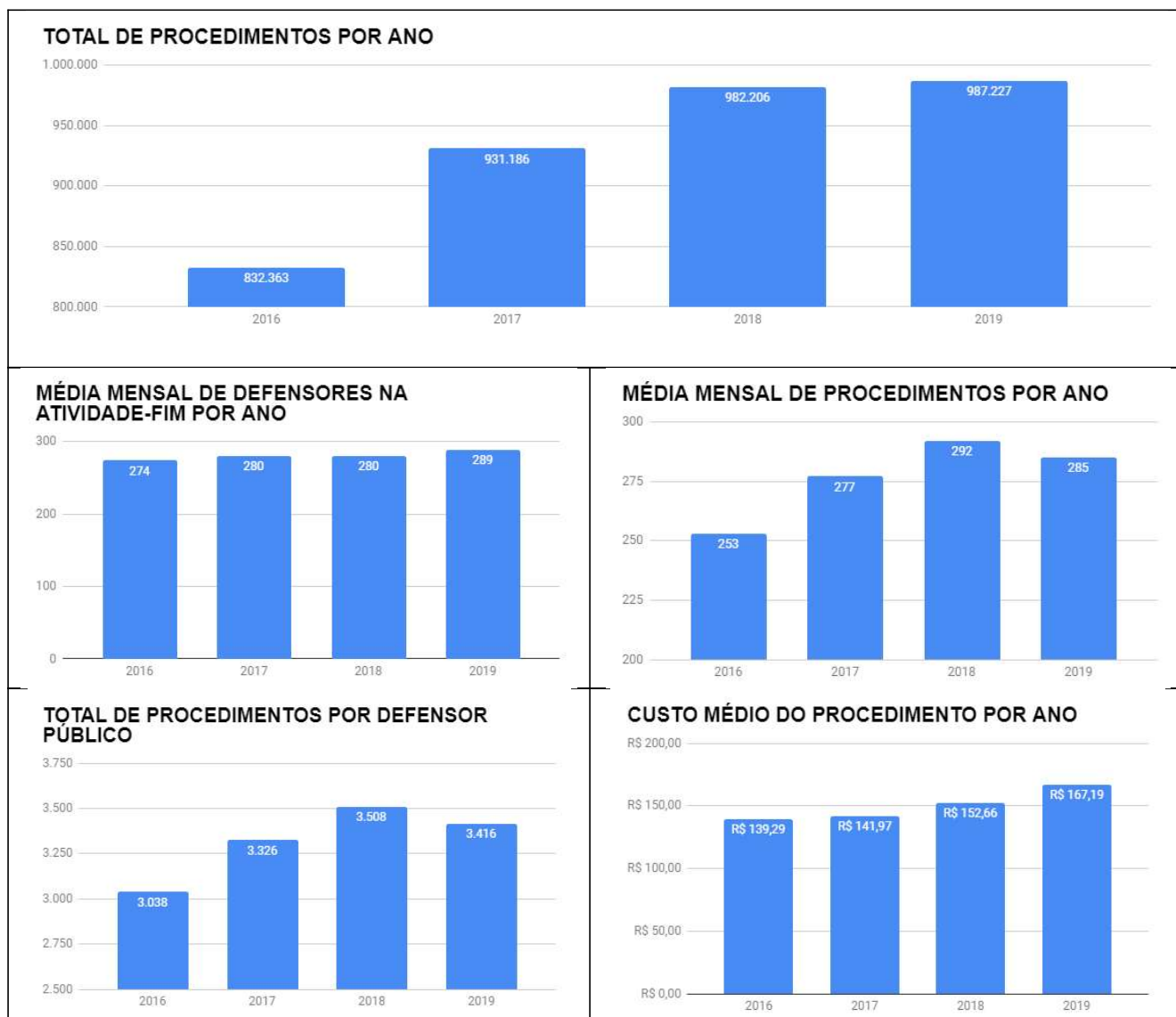
(3) Calculado por meio da divisão do número de pessoas beneficiadas diretamente (NPBD) pela quantidade de defensores, e este resultado dividido por 12 meses (Cálculo: (NPBD/Quant Defensores)/12);

(4) População estimada do estado do Ceará calculada por meio de regressão linear com base nos dados do IBGE de 2010 (8.452.381) e 2015 (8.904.459) obtidas no endereço: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=ce> em 04/05/2016 às 17:06;

(5) Habitantes por Defensor público calculado pela divisão da População Estimada pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;

(6) Calculado por meio da divisão do número de pessoas beneficiadas diretamente (NPBD) dividido por 12 meses (Cálculo: (NPBD/12));

(7) Dados obtidos por meio do sistema SIOF/SEPLAG em 23/07/2020 (Valor empenhado);



5.2. Indicadores de Desempenho

No exercício de 2019 o FAADEP não possui Indicadores de Eficiência nas iniciativas prioritárias constantes no PPA 2016-2019.

6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso.

No exercício de 2019 o FAADEP não possuiu projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados.

7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres;

No exercício de 2019 o FAADEP não possuiu transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres.

Fonte: Gerência Financeira DPGE em 23/07/2020

8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;

No exercício de 2019 o FAADEP não possuiu contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;

9. Conclusão

A Defensoria Pública é uma Instituição que pensa e planeja suas ações proporciona à sociedade, membros, servidores e colaboradores uma plena visibilidade de sua atuação, com descrições claras de seus propósitos a atingir e um referencial para a avaliação dos resultados obtidos.

A busca da eficiência e da eficácia no atendimento de sua missão constitucional, tem exigido da instituição a capacidade de pôr em prática mudanças contínuas e um planejamento de ações que levem a melhor qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão hipossuficiente.

Em 2019 a Defensoria Pública procurou trabalhar seu planejamento institucional de forma participativa entre seus membros e a sociedade civil (com a realização do IV Orçamento Participativo) o que tem lhe propiciado plena visibilidade e a responsabilização efetivamente democrática de sua atual gestão.

Definiu suas diretrizes, objetivos e metas para atender as demandas da Instituição e no processo participativo, mais do que nunca, é importante o envolvimento de todos nas decisões, execuções e acompanhamento das ações a serem empreendidas, a fim de se evitar que o planejamento seja encarado apenas como cumprimento de uma mera formalidade administrativa.

Conforme podemos observar na Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2018-2019, a Defensoria conseguiu atingir uma média de execução de 80% dos projetos planejados no Planejamento Estratégico 2018-2019.

Em 2019 cerca de mais de 987.227 pessoas foram beneficiadas, conforme Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS, este resultado foi 0,51% superior ao do ano de 2018 totalizando um aumento de 5.021 pessoas beneficiadas.

Na tabela 16 podemos observar que em 2018 haviam cerca de 32.436 habitantes por defensor, observando-se uma leve diminuição no número da população por defensor em 2019 este número chegou a 31.599 habitantes por defensor.

A sociedade continuamente passa a exigir mais e melhores serviços, respeito à cidadania, transparência, moralidade e efetividade no uso dos recursos públicos e a Defensoria Pública tem buscado ser ágil na resposta aos anseios da população carente do nosso Estado e no cumprimento de sua importante missão institucional.

Integração com a sociedade, buscando desenvolver ações conjuntas com os diversos segmentos da comunidade, objetivando garantir, defender e ficar alerta quanto aos direitos de cidadania e dignidade do ser humano, tem sido uma das principais metas da DPGE, nos últimos anos. Sem descuidar, é claro, da adoção de uma postura receptiva e participativa entre membros da Defensoria Pública e segmentos da sociedade, visando o fortalecimento de sua imagem institucional.

Cumprir com celeridade, transparência e eficácia as atribuições que lhe são conferidas por lei, buscando a consolidação da cidadania e defesa do interesse dos mais necessitados, tem sido incessantemente buscado pela atual administração da Defensoria.

Com respaldo nos atuais investimentos busca-se atuar, com efetiva prioridade, nas áreas que representam demandas advindas de nossa realidade local, tais como: a proteção aos direitos do consumidor, a saúde, a educação, a infância e Juventude, ao Idoso, a mulher em situação de violência, às pessoas recolhidas ao cárcere, bem como desenvolver ações nas áreas criminal, cível e de família.

A partir da adoção de diretrizes estratégicas, desdobradas em objetivos, a Defensoria Pública Geral do Estado tem buscado de forma efetiva o cumprimento de sua missão constitucional, sendo certo que a consecução de tais fins já se fazem sentir nas estatísticas decorrentes do trabalho por esta desenvolvido em prol da população mais carente do Ceará.

10. Bibliografia

DPGE – Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2019. Fortaleza. 2018. Disponível em: <http://www.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/downloads/2018/05/PLANO-DE-ATUACAO-20181.pdf>

MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). INDICADORES DE PROGRAMAS - Guia Metodológico. Brasília, Março/2010. Download em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf no dia 02/05/2016 às 10:13;

TCU - Tribunal de Contas da União. TÉCNICA DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AUDITORIAS, Brasília, 11/01/2011 - ano XLIV – Nº3, disponível em <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D78C1F1014D7957D0D84565> em 03/05/2016 às 09:42.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ